



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1049/2021

de 26 de julho de 2021

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE EM
PESSOA DA FAMÍLIA A DELFINA
MARIA MACHADO ARAUJO**

MOISES BATISTA PEDONE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que dispõe Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal,

Considerando, o que consta no atestado médico e inspeção médica nº 127,

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora **Delfina Maria Machado Araujo**, 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, relativo ao período 07 a 16/julho/2021, de acordo com o artigo 131 – inciso “V”, alínea “c” da Lei Municipal nº 1550 de 30 de outubro de 2001.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 26 de julho de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOISES BATISTA PEDONE
DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por MOISES
BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2021.07.30 15:46:04 -03'00'

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2021.07.30 15:40:58 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 07/2021 de 02/08/2021